



## AVISO DE RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO N. 004/2026

O Município de Nova Mutum-MT, por intermédio do Agente de Contratação nomeado, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no presente procedimento auxiliar, consistentes na revisão da redação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (Anexo 01), bem como na correção do valor estimado da contratação. Nova Mutum-MT, 27 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDUARDO HENRIQUE CORREIA MILLER  
Data: 27/03/2026 16:19:58-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**EDUARDO HENRIQUE CORREIA MILLER**  
Agente de contratação  
Presidente da Comissão de Contratação - Port. 099/2025

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO N. 004/2026**

**1ª RETIFICAÇÃO**

O Município de Nova Mutum-MT, por intermédio do Agente de Contratação nomeado, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no presente procedimento auxiliar, consistentes na revisão da redação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (Anexo 01), bem como na correção do valor estimado da contratação. Passando a vigorar conforme a seguir:

**NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**


**ONDE SE LÊ:**

7.1. O custo estimado total do presente estudo é de R\$ 1.346.286,75 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) e foi apurado a partir de pesquisa do preço público Pregões Eletrônicos do Estado de Mato Grosso e outros Estados, Radar de Preços Públicos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RADAR TCE/MT, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e cotação de preços com empresas privadas, conforme segue:

<b>45</b>	291532-4	821859	<p><b>TOTENS TAMANHO 0,80X2,10X0,15 (LARGURA/ALTURA/PROFUNDIDADE)</b> - Confecção e instalação de totens em chapa de alumínio composto – ACM, com estrutura metálica interna, em metalon tratado com fundo zarcão antiferrugem. Programação visual por meio de acrílico 5mm adesivado sobre brasão e aplique lateral, aplicado somente em 1 face conforme padrão descrito no guia de sinalização. Cabeçalho superior moldurado em ACM verde 0,85x0,45x0,20m (largura/altura/profundidade). Caixa em ACM verde para aplique de logo 0,40x0,40x0,05m largura/altura/profundidade). Base de concreto com 30x100x10m (altura/largura/profundidade).</p>	Und	17	2.812,85	47.818,45
<b>50</b>	368469-5	855374	<p><b>CONFECÇÃO PLACA DUPLA EM ACRÍLICO - IDENTIFICAÇÃO DE SALAS</b> - Confecção, fornecimento e instalação de placa de identificação de sala, em acrílico duplo, medindo 30 x 10 cm, composta por 02 (duas) lâminas de acrílico com espessura de 3 mm cada, em cor a ser definida pela instituição, sendo 01 (uma) lâmina frontal, nas dimensões especificadas, com recorte eletrônico em router para formação das informações em caracteres, letras, números e/ou símbolos vazados, e 01 (uma) lâmina posterior sobreposta, posicionada ao fundo da primeira, com a finalidade de proporcionar contraste, fechamento visual dos recortes e destaque das informações. Fixação por fita dupla face de alta fixação, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para instalação. Imagem ilustrativa</p>	UND	40	51,07	2.042,80

							
--	--	--	---	--	--	--	--

**NO TERMO DE REFERÊNCIA**
**ONDE SE LÊ:**

<b>45</b>	291532-4	821859	<b>TOTENS TAMANHO 0,80X2,10X0,15 (LARGURA/ALTURA/PROFUNDIDADE)</b> - Confecção e instalação de totens em chapa de alumínio composto – ACM, com estrutura metálica interna, em metalon tratado com fundo zarcão antiferrugem. Programação visual por meio de acrílico 5mm adesivado sobre brasão e aplique lateral, aplicado somente em 1 face conforme padrão descrito no guia de sinalização. Cabeçalho superior moldurado em ACM verde 0,85x0,45x0,20m (largura/altura/profundidade). Caixa em ACM verde para aplique de logo 0,40x0,40x0,05m largura/altura/profundidade). Base de concreto com 30x100x10m (altura/largura/profundidade).	Und	17	2.812,85	47.818,45
<b>50</b>	368469-5	855374	<b>CONFECÇÃO PLACA DUPLA EM ACRÍLICO - IDENTIFICAÇÃO DE SALAS</b> - Confecção, fornecimento e instalação de placa de identificação de sala, em acrílico duplo, medindo 30 x 10 cm, composta por 02 (duas) lâminas de acrílico com espessura de 3 mm cada, em cor a ser definida pela instituição, sendo 01 (uma) lâmina frontal, nas dimensões especificadas, com recorte eletrônico em router para formação das informações em caracteres, letras, números e/ou símbolos vazados, e 01 (uma) lâmina posterior sobreposta, posicionada ao fundo da primeira, com a finalidade de proporcionar contraste, fechamento visual dos recortes e destaque das informações. Fixação por fita dupla face de alta fixação, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para instalação. Imagem ilustrativa 	UND	40	51,07	2.042,80

**4.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

4.4.1. Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante, executado satisfatoriamente e ser possuidor de aptidão para a prestação dos serviços de característica similar e compatíveis com o objeto desta licitação.

**4.5. DO CRITÉRIO DE CREDENCIAMENTO**

- 4.5.1 O credenciamento referenciado no presente termo de referência, de acordo com as necessidades representada pela demanda do Município, terá caráter não exclusivo, não pressupondo a aquisição ou a contratação de serviços.
- 4.5.2 Poderão participar deste credenciamento os interessados que estejam de acordo com as disposições contidas neste estudo, que tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto.
- 4.5.3 As empresas que possuam em seu quadro societários servidores públicos municipais, não poderão participar do presente credenciamento.
- 4.5.4 Deverá possuir ponto físico situado no Município de Nova Mutum/MT, informando e comprovando o endereço do estabelecimento.
- 4.5.5 Não ter sido descredenciado da prestação de serviços similares nos últimos 3 (três) anos anteriores ao exercício do presente credenciamento.
- 4.5.6 Não ter sido declarada inidônea, impedida ou suspensa para licitar e contratar com o Poder Público, por quaisquer entes da Administração Pública, direta ou indireta, nas esferas Federal, estadual, distrital ou Municipal.
- 4.5.7 Se comprometer a fornecer os objetos ora referenciados, observada o prazo para entrega, qualidade e especificações técnicas.

**5.21.1** Após a conclusão de cada serviço executado, o Departamento de Trânsito procederá à avaliação do desempenho da empresa credenciada por meio da própria plataforma digital utilizada para gestão do credenciamento.

**5.21.2** A avaliação terá caráter objetivo e será realizada mediante a atribuição de notas em escala de 1 (um) a 5 (cinco), sendo 1 (um) ruim e 5 (cinco) ótimo, considerando, no mínimo, os seguintes critérios:

- a) atendimento aos prazos estabelecidos e tempestividade na execução dos serviços;
- b) qualidade técnica da execução;
- c) qualidade do atendimento e da comunicação com a Administração durante a execução;
- d) observância às normas de segurança do trabalho e minimização de impactos ao trânsito e aos pedestres.

#### 10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO


**10.1** O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.620.000,00** (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), conforme demonstrado no processo administrativo.

**LEIA-SE:**

#### NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP


7.1. O custo estimado total do presente estudo é de **R\$ 1.399.541,23 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos)** e foi apurado a partir de pesquisa do preço público Pregões Eletrônicos do Estado de Mato Grosso e outros Estados, Radar de Preços Públicos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RADAR TCE/MT, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e cotação de preços com empresas privadas, conforme segue:

45	291532-4	821859	<b>TOTENS TAMANHO 0,80X2,10X0,15 (LARGURA/ALTURA/PROFUNDIDADE)</b> - Confecção e instalação de totens em chapa de alumínio composto – ACM, com estrutura metálica interna, em metalon tratado com fundo zarcão antiferrugem. Programação visual por meio de acrílico 5mm adesivado sobre brasão e aplique lateral, aplicado somente em 1 face conforme padrão descrito no guia de sinalização. Cabeçalho superior moldurado em ACM verde 0,85x0,45x0,20m (largura/altura/profundidade). Caixa em ACM verde para aplique de logo 0,40x0,40x0,05m largura/altura/profundidade). Base de concreto com 30x100x10m (altura/largura/profundidade).	Und	17	5.734,69	97.489,73
50	368469-5	855374	<b>CONFECÇÃO PLACA DUPLA EM ACRÍLICO - IDENTIFICAÇÃO DE SALAS</b> - Confecção,	Und	40	140,65	5.626,00

			<p>fornecimento e instalação de placa de identificação de sala, em acrílico duplo, medindo 30 x 10 cm, composta por 02 (duas) lâminas de acrílico com espessura de 3 mm cada, em cor a ser definida pela instituição, sendo 01 (uma) lâmina frontal, nas dimensões especificadas, com recorte eletrônico em router para formação das informações em caracteres, letras, números e/ou símbolos vazados, e 01 (uma) lâmina posterior sobreposta, posicionada ao fundo da primeira, com a finalidade de proporcionar contraste, fechamento visual dos recortes e destaque das informações. Fixação por fita dupla face de alta fixação, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para instalação.</p> <p>Imagem ilustrativa</p> 				
--	--	--	--	--	--	--	--

**NO TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>45</b>	291532-4	821859	<p><b>TOTENS TAMANHO 0,80X2,10X0,15 (LARGURA/ALTURA/PROFUNDIDADE)</b> - Confecção e instalação de totens em chapa de alumínio composto – ACM, com estrutura metálica interna, em metalon tratado com fundo zarcão antiferrugem. Programação visual por meio de acrílico 5mm adesivado sobre brasão e aplique lateral, aplicado somente em 1 face conforme padrão descrito no guia de sinalização. Cabeçalho superior moldurado em ACM verde 0,85x0,45x0,20m (largura/altura/profundidade). Caixa em ACM verde para aplique de logo 0,40x0,40x0,05m largura/altura/profundidade). Base de concreto com 30x100x10m (altura/largura/profundidade).</p>	Und	17	5.734,69	97.489,73
<b>50</b>	368469-5	855374	<p><b>CONFECÇÃO PLACA DUPLA EM ACRÍLICO - IDENTIFICAÇÃO DE SALAS</b> - Confecção, fornecimento e instalação de placa de identificação de sala, em acrílico duplo, medindo 30 x 10 cm, composta por 02 (duas) lâminas de acrílico com espessura de 3 mm cada, em cor a ser definida pela instituição, sendo 01 (uma) lâmina frontal, nas dimensões especificadas, com recorte eletrônico em router para formação das informações em caracteres, letras, números e/ou símbolos vazados, e 01 (uma) lâmina posterior sobreposta, posicionada ao fundo da primeira, com a finalidade de proporcionar contraste, fechamento visual dos recortes e destaque das informações. Fixação por fita dupla face de alta fixação, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para instalação.</p>	Und	40	140,65	5.626,00

		Imagem ilustrativa				
						

#### 4.4. DO CRITÉRIO DE CREDENCIAMENTO

- 4.4.1 O credenciamento referenciado no presente termo de referência, de acordo com as necessidades representada pela demanda do Município, terá caráter não exclusivo, não pressupondo a aquisição ou a contratação de serviços.
- 4.4.2 Poderão participar deste credenciamento os interessados que estejam de acordo com as disposições contidas neste estudo, que tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto.
- 4.4.3 As empresas que possuam em seu quadro societários servidores públicos municipais, não poderão participar do presente credenciamento.
- 4.4.4 Deverá possuir ponto físico situado no Município de Nova Mutum/MT, informando e comprovando o endereço do estabelecimento.
- 4.4.5 Não ter sido descredenciado da prestação de serviços similares nos últimos 3 (três) anos anteriores ao exercício do presente credenciamento.
- 4.4.6 Não ter sido declarada inidônea, impedida ou suspensa para licitar e contratar com o Poder Público, por quaisquer entes da Administração Pública, direta ou indireta, nas esferas Federal, estadual, distrital ou Municipal.
- 4.4.7 Se comprometer a fornecer os objetos ora referenciados, observada o prazo para entrega, qualidade e especificações técnicas.

#### 8.7.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.7.4.1. Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante, executado satisfatoriamente e ser possuidor de aptidão para a prestação dos serviços de característica similar e compatíveis com o objeto desta licitação.

5.21.1 Após a conclusão de cada serviço executado, a Secretaria solicitante procederá à avaliação do desempenho da empresa credenciada por meio da própria plataforma digital utilizada para gestão do credenciamento.


5.21.2 A avaliação terá caráter objetivo e será realizada mediante a atribuição de notas em escala de 1 (um) a 5 (cinco), sendo 1 (um) ruim e 5 (cinco) ótimo, considerando, no mínimo, os seguintes critérios:

- a) atendimento aos prazos estabelecidos e tempestividade na execução dos serviços;
- b) qualidade técnica da execução;
- c) qualidade do atendimento e da comunicação com a Administração durante a execução;

#### 10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.399.541,23** (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), conforme demonstrado no processo administrativo.

Nova Mutum-MT, 27 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **EDUARDO HENRIQUE CORREIA MILLER**  
 Data: 27/03/2026 16:19:58-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**EDUARDO HENRIQUE CORREIA MILLER**  
 Agente de contratação  
 Presidente da Comissão de Contratação - Port. 099/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, inscrita no CNPJ 15.024.003/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de pavimentação asfáltica urbana e drenagem de águas pluviais urbanas da Estrada Adalgisa (parcial), entre a MT-140 e a Estrada Pedro Osipi no município de Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 SRP**

O município de Nova Ubiatá - MT, torna público que realizará no dia 10/04/2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e reparo em ponte de madeira no interior do município. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubiratá.mt.gov.br](http://www.novaubiratá.mt.gov.br) e/ou [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Nova Ubiatá - MT, 27 de março de 2026.

**Ronaldo Marsura Verni  
Secretário municipal de administração.**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 SRP  
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O município de Nova Ubiatá-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 014/2026, julgamento realizado no dia 13/03/2026, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preço visando futuro e eventual locação de sanitários químicos, adjudicada em 26/03/2026 e homologada em 27/03/2026, sagrou-se vencedor do certame a empresa LOC LUCAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA.

Nova Ubiatá MT, 27 de março de 2026.

**Ronaldo Marsura Verni  
Secretário de Administração.**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 RATIFICAÇÃO**

O Prefeito de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro o torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Secretária e o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de licitação para participação do município no Congresso "333 Experience Congress Brasil 2026", que acontecerá nos dias 24 a 25 de junho de 2026 no Centro Sul – Florianópolis/SC, diretamente com a empresa 333 BRASIL LTDA. CNPJ: 33.425.063/0001-49, Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) , RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde – MT, 27 de março de 2026.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO  
PREFEITO**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 007/2026  
CREDENCIAMENTO N. 003/2026 RATIFICAÇÃO – ATA 005**

O Prefeito de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, Credenciamento nº 003/2026, com objeto: "CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos destinados ao atendimento na unidade de Pronto Atendimento Municipal (PAM) e do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lucas do Rio Verde – MT, as empresas LUIS FERNANDO CASAVECHIA NEVES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 38.058.991/0001-36 e R M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 47.121.644/0001-00, será credenciada nos itens de sua proposta. Estando apto para prestar os serviços até o período de 18/09/2026, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde, 26 de Março de 2026.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO  
PREFEITO**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026**

Objeto: Pregão eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios e recarga de gás para uso na alimentação escolar do 1º e 2º semestre de 2026 nas escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e manutenção da Padaria Escolar de Lucas do Rio Verde – MT. Realização: Por meio do site: [bl.org.br](http://bl.org.br) Data de Início para o recebimento das propostas: das 09:00 horas do dia 31/03/2026 até as 08:00 horas do dia 16/04/2026 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 16/04/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 16/04/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br) e site [bl.org.br](http://bl.org.br) Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Lucas do Rio Verde-MT, 27 de Março de 2026.

**SIRLEI AMARO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

ÚNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAVACOS DE MADEIRA LTDA, CNPJ: 22.962.219/0001-04, Rua Joao Pedro Moreira De Carvalho, Nº 12756 Lote 94-A E 94-B Sinop- Mt, Cep:78.559-899, Torna Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente – Licença Por Adesão E Compromisso (Lac) Para Picador Móvel Florestal, Localizada Na Loteamento Residencial Trivoli Estrada Municipal Dóbora, Sn – Lote 161- Bairro Eunice Para Atividade De Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima.

A ENEBRA BRASIL ENERGIA LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Maringá-MT - SMMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Picador Móvel Florestal, localizado na Fazenda Indiana, estrada Vaca Branca, km 21, coordenadas: 12°43'43"S e 56°54'1"W, zona rural do município de Nova Maringá.

MP CAR ESTETICA E AUTO CENTER LTDA - ME, CNPJ: 63.552.089/0001-19, localizada na Rua Canoas, nº 758, Bairro: Setor Industrial, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para as atividades de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores e Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CLENIO BELLIN DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ nº 34.136.571/0001-51, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP-MT, a Licença de Instalação e Operação, para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Vila Rica, no 222, CEP 78.551-390, bairro Residencial Vila Rica, Sinop, MT.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 04/2026**

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Homologação Da Inexigibilidade 04/2026. Do Objeto: Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Assessoria E Consultoria Nas Atividades Relativas A Elaboração Da Ldo- (Lei De Diretrizes Orçamentárias) E Loa- (Lei Orçamentaria Anual) Referente Ao Exercício De 2027 Da Prefeitura Municipal De Porto Esperidião – Mt. Em Favor De: M. H. Tosti – Cnpj 05.469.282/0001-94. Valor Total De R\$ 52.000,00 (Cinquenta E Dois Mil Reais).

Porto Esperidião-Mt, 27 De Março De 2026

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA  
PREFEITO.**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2.026**

O Sr. JOÃO MACHADO NETO, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. II da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 a favor da empresa M&M PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.543.849/0001-25, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DOS DIREITOS DE REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DE SHOW MUSICAL DA DUPLA DE ARTISTAS "BRÊNNO REIS E MARCO VIOLA", PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA E 40 (QUARENTA) MINUTOS, A SER APRESENTADO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2026, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 5ª EDIÇÃO DO EVENTO EXPONOVA XAVANTINA 2026, NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA – MT, perfazendo o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso II, § 2º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Nova Xavantina – MT, 27 de março de 2.026.

**JOÃO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal.**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2.026**

O Sr. JOÃO MACHADO NETO, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. II da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 a favor da empresa G G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.508.889/0001-49, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DOS DIREITOS DE REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DE SHOW MUSICAL DA BANDA "STUDIO BAND", PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 MINUTOS, A SER APRESENTADO NO DIA 25 DE ABRIL DE 2026, DURANTE A CALGADA DA 5ª EDIÇÃO DO EVENTO EXPONOVA XAVANTINA 2026, NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA – MT, perfazendo o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso II, § 2º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Nova Xavantina – MT, 27 de março de 2.026.

**JOÃO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal.**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**  
A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através de sua Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou o Processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para realizar consultoria de psicologia (SEBRAE), para auxiliar os produtores e aprimorar os processos produtivos no cultivo de camarão e/ou peixe, para atender a demanda da secretaria de Agricultura do Município de Marcelândia/MT, onde contratou-se a empresa, SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL inscrita no CNPJ nº 03.534.450/0001-52, com o valor Total de R\$ 77.112,00 (Setenta e Sete Mil Cento e Doze Reais) O Processo tem fundamento no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua dos três Poderes nº 777, fone (66) 3536 3100 das 07:00hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs. Marcelândia/MT, 27 de Março de 2026.  
**Gercy Cleide Oliveira Rezende Marin**  
Departamento de Licitação e Contratos

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026**  
O Município de Nova Mutum-MT, por intermédio do Agente de Contratação nomeado, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no presente procedimento auxiliar, consistentes na revisão da redação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (Anexo 01), bem como na correção do valor estimado da contratação.  
Nova Mutum-MT, 27 de março de 2026.  
**Eduardo Henrique Correia Miller**  
Agente de contratação  
Presidente da Comissão de Contratação - Port. 099/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026**  
O Município de Nova Mutum-MT através do pregoeiro nomeado, comunica aos interessados que ocorreu a inclusão do benefício "D", no submódulo 2.3 da planilha de custos, bem como a alteração do valor estimado de contratação. Assim, resolve prorrogar a sessão para o dia 16/04/2026 às 9h (horário de Brasília).  
Nova Mutum-MT, 27 de março de 2026.  
**Eduardo Henrique Correia Miller**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA  
O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, CNPJ nº 24.772.162/0001-06, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMANM, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de "Construção de estabelecimentos de ensino, como creches, centros de inclusão digital, asilos e similares - Acima de 1.600 m2 de área edificada com ou sem cobertura" a ser implantada na Rua Ponchelli esquina com Avenida São Paulo, Quadra 46, Lote 03, no Loteamento "Residencial Turim" - Matrícula nº 30.622.**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ITENS DE HIGIENE, SENDO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, KITS DE HIGIENE E FRANGO INTEIRO CONGELADO, PARA ATENDER OS PARTICIPANTES DO CADASTRO ÚNICO E PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: Das 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 31/03/2026 até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 15/04/2026. Data e horário de início da sessão: Dia 15/04/2026 às 10:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou pelo e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 17:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO), ou através do telefone/WhatsApp (66) 3545-4700.  
**Miraldo Gomes de Souza**  
Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Sorriso/MT

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**  
O Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba/MT, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 e AUTORIZOU a contratação da empresa M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.111.952/0001-94, para prestação de serviços de show artístico nacional com a banda "Juliana Bonde c/ Bonde do Forró" a ser realizado durante as festividades do 10º Festival da Castanha do Brasil, no município de Itaúba – MT, que acontecerá entre os dias 08, 09 e 10 de maio de 2026, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais). Publique-se.  
Itaúba/MT, 27 de Março de 2026.

**Antonio Ferreira de Oliveira Neto**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA  
AVISO DE ADESAO Nº 006/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026**

O Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de Adesão nº 006/2026 em favor da empresa MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/ 0001-91, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 01 (um) veículo tipo van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R\$ 297.900,00 (duzentos e noventa e sete mil reais). A referida contratação será através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 002/2025 proveniente do Pregão Eletrônico - Srp nº 13/2025 realizado pela Secretaria de Estado de Relações Institucionais Gerência de Compras Governamentais/GO. Publique-se.  
Itaúba/MT, 27 de Março de 2026.

**Antonio Ferreira de Oliveira Neto**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA  
AVISO DE ADESAO Nº 007/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026**

O Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de Adesão nº 007/2026 em favor da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, objetivando a contratação da empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as demandas das diversas secretarias do município de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R\$ 323.037,87 (Trezentos e vinte e três mil, trinta e sete reais e oitenta e sete centavos). A referida contratação será através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 031/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 103/2024 realizado pela Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá/AP. Publique-se.  
Itaúba/MT, 27 de Março de 2026.

**Antonio Ferreira de Oliveira Neto**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER  
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Colíder/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/04/2026, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, situada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78-500-000, Centro, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá às 07:30hs/min do dia 23/04/2026. LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP. 78.500-000, Colíder/MT. Telefone: (66) 3541-6300 ou (66) 99292-6957. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Disponível no site: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Cidadão / Portal Transparência / Licitações). INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3541-1102 e Prefeitura Municipal de Colíder-MT – (66) 3541-6300. Publique-se.  
Colíder/MT, 27 de março de 2026.

**Eliza Cristina da Silva**  
Agente de Contratação

# RC PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Diários Oficiais da união do Estado e Jornais de grande circulação no estado

## PRECISANDO PUBLICAR?

## LICENÇAS AMBIENTAIS

## AVISOS - BALANÇOS

## NOTIFICAÇÕES

## TUDO EM UM SÓ LUGAR

66 9984-4633 - 99994-3338



O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, Pessoa Jurídica de Direito Público,

inscrito no CGC(MF) sob o nº 24.772.162/0001-06, estabelecida na Av. Mutum, nº 1250N, Centro, Nova Mutum/MT, representado pela Secretária de Saúde SÔNIA MARIA DE ÁVILA, torna público o presente EDITAL DE DESCONSIDERAÇÃO, para desconsiderar a publicação da PORTARIA Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2026, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso na edição Nº 3832 Divulgação terça-feira, 17 de março de 2026 – Página 133, Publicação quarta-feira, 18 de março de 2026.

Nova Mutum/MT, 27 de março 2026.

**Sônia Maria de Ávila**  
Secretária de Saúde

**RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

O Município de Nova Mutum/MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026 e Processo Administrativo nº 056/2026, tendo como objeto a **contratação da empresa NOVO SOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, representante da BANDA NOVO SOM para o evento cultural de comemoração da Semana de Mato Grosso no Município de Nova Mutum no dia 09/05/2026**, no valor total de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, junto a pessoa jurídica NOVO SOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 60.233.815/0001-42, localizada na Avenida Estevão de Mendonça, S/N, Bairro Centro, Cep: 78.190-000, Barão de Melgaço/MT, com base no Art. 74, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nova Mutum/MT, 26 de março de 2026.

**Toshio Onghero Takagui**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura  
Ordenador de Despesa – Port. Nº 071/2025

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2026**

O Município de Nova Mutum-MT através do pregoeiro nomeado, comunica aos interessados que ocorreu a inclusão do benefício “D”, no submódulo 2.3 da planilha de custos, bem como a alteração do valor estimado de contratação. Assim, resolve prorrogar a sessão para o dia 16/04/2026 às 9h (horário de Brasília). Nova Mutum- MT, 27 de março de 2026.

**EDUARDO HENRIQUE CORREIA MILLER**  
Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO N. 004/2026**

O Município de Nova Mutum-MT, por intermédio do Agente de Contratação nomeado, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no presente procedimento auxiliar, consistentes na revisão da redação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (Anexo 01), bem como na correção do valor estimado da contratação. Nova Mutum-MT, 27 de março de 2026.

**EDUARDO HENRIQUE CORREIA MILLER**  
Agente de contratação  
Presidente da Comissão de Contratação - Port. 099/2025

---

## LEGISLAÇÃO

**DECRETO Nº 030, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

“Inclui dispositivo no Decreto nº 010, de 29 de janeiro de 2026, e dá outras providências”.

O Sr. Leandro Félix Pereira, Prefeito do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído o art. 11-A do Decreto nº 010, de 29 de janeiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11-A. As loteadoras que possuírem mais de 50 (cinquenta) imóveis em estoque para venda poderão optar pelo pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2026, de forma parcelada em até 06 (seis) vezes, com a concessão de desconto de 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo único. A adesão à condição prevista no caput deste artigo deverá ser requerida exclusivamente junto ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento deste Município.”

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Leandro Félix Pereira**  
Prefeito